

PORTARIA UERJ/PR-1 Nº SEI-174/2023 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do processo nº SEI-260007/005599/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **PRISCILLA DA SILVA FIGUEIREDO**, Professor Adjunto, matr. nº 40.380-8; **AMANA ROCHA MATOS**, Professor Adjunto, matr. nº 35662-6; e **FLÁVIO EDUARDO SOUZA DA SILVA**, Técnico Administrativo II, matr. nº 37.153-4, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260007/006074/2023.

Id: 2457469

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/017313/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. CAMILO ARAUJO MAXIMO DE SOUZA, matr. nº 38443-8, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória, Espírito Santo, no período de 01/03/2023 a 01/03/2025.

DE 08.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/000550/2020 - AUTORIZO a prorrogação de cessão, iniciada em 28/07/2016, de BARBARA ALCANTARA DE SOUZA DE ALMEIDA SILVA, TUS/Enfermeiro, matr. nº 34.550-4, ID 32311150, admitida em 01/12/2004, para continuar exercendo suas atividades na Coordenação de Transporte Inter Hospitalar, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré Hospitalares da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, até 31/12/2023.

Id: 2457468

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.02.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/003776/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de VALDECI FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 06.691-0, ID 25298003, com validade a contar de 11/09/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/038374/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de CLAUDIA DE CÁSSIA CAPELLO, matr. nº 31.436-9, ID 25386930, com validade a contar de 04/09/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/033203/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de JORGE THADEU PIMENTEL RODRIGUES DE REZENDE, matr. nº 27.761-6, ID 25743473, com validade a contar de 12/04/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/052530/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de LUIZ DE OLIVEIRA NERY FILHO, matr. nº 06.207-5, ID 25320858, com validade a contar de 25/07/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/015975/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS, matr. nº 26.738-5, ID 25740946, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/037711/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de MARILIA GARCIA DINIZ, matr. nº 31.073-0, ID 25460544, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/028600/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de CICERO ANTONIO DE ORLANDO DUARTE, matr. nº 30.374-3, ID 25563688, com validade a contar de 01/09/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/032560/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de SILVIO MARCATE, matr. nº 34.296-4, ID 41767446, com validade a contar de 05/03/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/039893/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de LILIANA RIBEIRO DE CARVALHO, matr. nº 27.799-6, ID 25720155, com validade a contar de 07/09/2015, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/022694/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de WALDIR HERINGER MAYMONE, matr. nº 36.730-0, ID 21182566, com validade a contar de 11/01/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/032602/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de NEY LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA, matr. nº 07.474-0, ID 25599941, com validade a contar de 23/07/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2457470

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 188 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- o art. 13 da Resolução COLAC nº 21 de 04 de outubro de 2022; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005973/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Heteroidentificação, que terá o objetivo de analisar os casos omissos na Resolução COLAC nº 21, de 04 de outubro de 2022, no contexto do Edital SISU/2023.

Parágrafo Único - Esta comissão terá atuação entre o período 15 de fevereiro de 2023 até 15 de abril de 2023.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores:

Clicia Grativol Gaspar de Matos, ID Funcional nº 5036492-8 - Presidente;

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 16.09.2022

FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/002282/2021	Marcos Antonio Pedlowski	641268-8	Professor Associado	E-XVII-3	E-XVII-4	07/07/2022

DE 20.09.2022

FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/004816/2022	Denise Saraiva Dagnino	641490-7	Professor Associado	E-XVI-2	E-XVI-3	01/04/2022

Id: 2425479

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 21.09.2022

FICA o servidor abaixo, mencionado, enquadrado de acordo com avaliação do processo de enquadramento, realizado pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 26/08/2022, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/000460/2021	Afonso Rangel Garcez de Azevedo	4366963-8	Professor Associado	E-XIV-1	E-XVI-5	24/01/2022

FICA o servidor abaixo, mencionado, enquadrado de acordo com avaliação do processo de enquadramento, realizado pela Comissão Central de Carreira Técnico Administrativa, aprovada pelo Conselho Universitário em 08/07/2022, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/002142/2022	Arthur Rodrigues Stilben	4440830-7	Profissional de Nível Superior	D-X-1	D-XII-4	03/08/2019

Id: 2426237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 22.09.2022

FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de enquadramento, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 22/10/2021, conforme Lei nº 4.800/2006, Portaria Reitoria nº 009/2008 e Portaria Reitoria nº 63/2021, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/003875/2021	Fermin Alfredo Tang Montané	4374701-9	Professor Associado	E-XIV-1	E-XVI-5	15/10/2019

FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Comissão Central de Carreira Técnico Administrativa, aprovada pelo Conselho Universitário em 08/07/2022, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/002186/2022	Thaís Tavares Alves Da Silva	4440832-3	Profissional de Nível Médio	C-VIII-5	C-IX-5	14/02/2020

Manuel Antônio Molina Palma, ID Funcional nº 4252875-5;
Teresa de Jesus Peixoto Faria, ID Funcional nº 641357-9;
Gustavo Luna Louvem, ID Funcional nº 4180810-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2457425

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 189 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, art.18 do Decreto nº 30.672/2002, consoante a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 42.301/2010,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Reitoria nº 114 de 17 de fevereiro de 2022; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000523/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, de que trata o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme disposto no art. 26 do Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 23/02/2023, os seguintes membros:

Presidente:

Silvio Cayres Ferreira de Souza, ID Funcional nº 641610-1.

Membros:

Márcio Toledo Barreto, ID Funcional nº 4180809-6;
Gustavo Luna Louvem, ID funcional nº 4180810-0;
Lauro Pereira Martins, ID Funcional nº 641789-2.

Art. 2º - Fica designado o membro Lauro Pereira Martins, ID Funcional nº 641789-2, como substituto do Presidente em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2457464